



DECRETO Nº 248 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 451.269,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 451.269,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.10.22 15:28:30 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.10.22 15:27:51 -03'00'

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2674	451.269,00
TOTAL					451.269,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	486	400.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	490	100,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – INT	4.4.91.39.00	1.500.0000.0000	491	10,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCI	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	492	10,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	2680	51.149,00
TOTAL					451.269,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 2746

DECRETOS

DECRETO Nº 248 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 451.269,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 451.269,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.06.00.00 04.06.01.00 08.245.0006.2.0205	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2674	451.269,00
TOTAL					451.269,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0027.2.0156	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Unidade SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.40.00 4.4.90.93.00 4.4.91.39.00 4.4.93.52.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000 1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	486 490 491 492	400.000,00 100,00 10,00 10,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0006.2.0031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Benefícios Socioassistenciais OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	2680	51.149,00
TOTAL					451.269,00

PORTARIAS

PORTARIA/SEMFI/Nº 007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO 18.919/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, do Decreto 295/2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 18.919/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização do processo 18.919/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Fiscalização indicada no artigo 1º, composta por 04 (quatro) servidores

da Secretaria Municipal de Finanças de Cariacica, sendo eles:

I - Membro: Hudson Bastos de Souza – matrícula: 112.342;
II - Membro: Vinicius Ribeiro Prudêncio – matrícula: 112.340;

III - Membro: Eliakim Carlos Barros – matrícula: 109.083;

IV - Membro: Renan Pereira de Oliveira – matrícula: 122.538.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão de Fiscalização não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 22 de outubro de 2025.